

Coluna do Castello

A cassação de José Sarney

ATENDENDO ao compromisso dos partidos e à expectativa da opinião pública o Congresso aprovou afinal a emenda constitucional convocando a Constituinte. A emenda não revoga a Constituição em vigor, o que torna óbvio que os constituintes a serem eleitos em 1986 integrarão, como senadores e deputados, o Congresso Nacional e exercerão suas funções constitucionais, malgrado a supressão da referência expressa ao assunto. Ao lado da Constituinte funcionará o Poder Legislativo, embora possa admitir-se em princípio acordo dos partidos para delegação a uma comissão especial da missão de elaboração das leis e do cumprimento de outras atribuições do poder.

Está afastada assim a idéia de que se violou o compromisso da Aliança Democrática e se convocou uma assembleia exclusiva, suspenso o exercício de um dos poderes para atender às reivindicações de grupos radicais ou inconformados. Também, como não foi revogada a Constituição a ser substituída pela que for elaborada ao longo do ano de 1987 ou pelo prazo que se considerar adequado —, a idéia de reduzir por emenda constitucional o mandato do presidente José Sarney põe-se como uma irrecusável tentativa de cassar parte do seu mandato.

A propósito deve ter-se em vista que a Constituição em vigor fixa em seis anos o mandato presidencial. Há, todavia, um entendimento entre os partidos que pactuaram a Aliança Democrática, a qual, embora ferida de morte, ainda oferece o instrumento básico para operação das forças que sustentam o atual Governo, de que a Constituinte reduzirá a quatro anos o mandato do Presidente da República. Com esta cláusula concordou Tancredo Neves e com ela concorda expressamente o presidente José Sarney, embora se atribua ao falecido presidente a intenção de estender seu mandato até o dia 15 de novembro de 1989 a fim de que passasse o poder ao seu sucessor na data do centenário da República.

A postulação do governador Leonel Brizola, lealmente posta desde que se colocou o problema da sucessão presidencial, é conhecida e compreensível. Tanto o governador quanto o presidente do PT, que adota o mesmo ponto-de-vista do presidente do PDT, continuarão a pregar a convocação imediata de eleição presidencial. Suas razões são discutíveis mas foram oportunamente e claramente postas. A ressalva de que consideravam transitório o mandato de Tancredo-Sarney foi feita oportunamente e a advertência de que lutariam pelo prevalecimento da sua tese é do conhecimento geral.

Esses dois partidos, embora com ascensão registrada no último pleito, não dispõem de instrumento parlamentar para tornar realidade sua pregação. É possível que eles alcancem bastante êxito na mobilização de parcelas da opinião pública em favor da eleição direta do presidente em 1986, mas na realidade a expectativa da opinião nacional é que se cumpra o mandato de transição e se atribua à Constituinte o poder de mudar as regras do jogo político, alterando a duração do mandato presidencial ou mantendo-a se assim o entender a maioria.

E os partidos que elegeram Tancredo-Sarney, com base em compromisso expresso, dificilmente deixarão de atender aos termos pactuados, muito embora haja ressalvas individuais favoráveis à tese do PT-PDT. Realisticamente, o presidente da República, cujo Governo está montado na base do PMDB, do PFL e de uma dissidência do PDS, dispõe de meios de cobrança dos compromissos assumidos e das responsabilidades partidárias. Se tal não ocorrer, o presidente Sarney saberá usar os processos que o ajudarão a preservar o seu mandato pelo tempo previsto. Afinal, ele vai recompor seu Governo no começo do ano e o fará certamente na base da renovação de lealdades que lhe permitam pensar em governar por quatro anos e não por dois.

Não será difícil para o presidente armar no Congresso uma resistência a qualquer emenda constitucional que não decorra de um compromisso ético ou político. A direção dos partidos políticos, o prestígio das lideranças e os interesses criados legitimamente em torno do seu Governo lhe darão num ano eleitoral, em que se renovam os mandatos parlamentares e em que se elegem 23 governadores, a massa de manobra com a qual se formará sem maiores dificuldades a linha de preservação do mandato do presidente da República. Convocada a Constituinte, como está, a redução do mandato será um tema mais facilmente solúvel ao longo da campanha.